

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: a7o5dd1p SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/08/2020 Requerimento nº 431/2020 Protocolo nº 5357/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

Com fulcro no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Lei, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado Requerimento ao Excelentíssimo Senhor Governador, Mauro Mendes, com cópias ao Excelentíssimo Senhor Secretário chefe da Casa Civil, Mauro Carvalho Júnior, ao Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso, Deputado Eduardo Botelho, e ao Senhor Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso (INTERMAT), Francisco Serafim de Barros, a fim de requerer que estes adotem as medidas necessárias para a realização da urgente, imprescindível e necessária Regularização Fundiária dos Bairros São João Del Rey e Osmar Cabral localizados no município de Cuiabá.

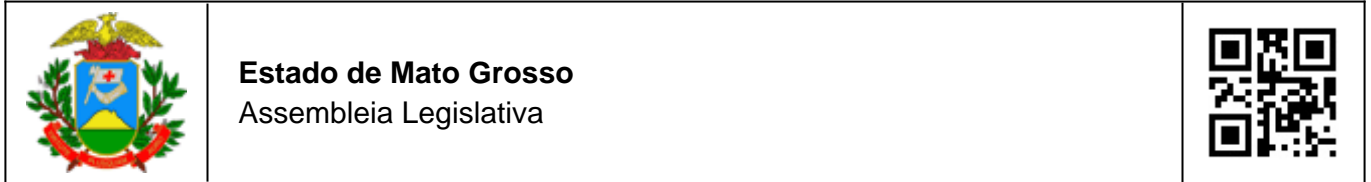
JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Requerimento, que tem por finalidade solicitar apoio na realização da urgente, imprescindível e necessária de Regularização Fundiária dos Bairros São João Del Rey e Osmar Cabral localizados no município de Cuiabá/MT.

A informalidade urbana ocorre em quase todas as cidades brasileiras. Embora não exclusivamente, a irregularidade é, em sua maior parte, associada a ocupações de população de baixa renda. Ora, morar irregularmente significa estar em condição de insegurança permanente, de modo que, além de um direito social, pode-se afirmar que a moradia regular é condição para a realização integral de outros direitos constitucionais, como o trabalho, o lazer, a educação e a saúde.

Diante desse problema, o poder público, por meio de políticas públicas para a habitação social, vem promovendo em todo o País a regularização fundiária desses aglomerados. A estruturação desses aglomerados subnormais é um dos grandes desafios da administração pública. São áreas que, apesar das necessidades, têm as suas políticas travadas por conta da informalidade e da difícil implementação de projetos estruturantes. Sofrem com as difíceis condições de habitabilidade e acessibilidade e não dispõem de serviços públicos primários (saneamento básico, abastecimento de água e energia, etc.).

Diante disso, a Regularização Fundiária dessas áreas pode promover uma reestruturação física, social e ambiental, possibilitando melhor qualidade de vida para seus ocupantes e a sua relação com o meio ambiente por meio de práticas sustentáveis.



Por essa razão, mostra-se importante o empenho de todos nesta causa, bem como com a aprovação dos demais Pares para a efetivação do importante pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Julho de 2020

Faissal
Deputado Estadual